



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 108/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **GLAZENETE DA COSTA SOUZA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100111197, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 dias, a contar de 28/03/2019 a 23/09/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1138/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**Prefeito**